



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Of. nº 41/2016 – PPRH/IG

Belém, 13 de dezembro de 2016.

**Do: Coordenador geral do Programa de Pós Graduação a Distância do IG-UFPA
Prof. Dr. Francisco de Assis Matos de Abreu**

**Para: Professores e Discentes do Programa Lato Sensu e do Mestrado Profissional
em Recursos Hídricos, do IG/UFPA.**

Assunto: Ajustamento de cobranças de taxas e mensalidades.

Prezados senhores,

Em recente reunião do Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais – FOPROF, acontecida em Brasília, na segunda quinzena de novembro, fomos informados e instruídos a proceder ao ajustamento de cobranças de taxas e mensalidades para os cursos Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado Profissional) ao que determina o Parecer nº 003/2016, conforme explicitado a seguir:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

PARECER Nº 03/2016/ SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU

Cuja redação final assim se expressa:

CONCLUSÃO:

Os cursos de pós-graduação na modalidade de mestrado profissional integram a base de oferta permanente dos programas em que se inserem. Como tais devem ser gratuitos, não se compatibilizando com cobrança de taxas ou mensalidades da parte dos alunos.

Admite-se a existência concomitante de turmas com reserva de vagas, como meio de implantação de políticas públicas específicas, previstas em legislação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Conseqüentemente haverá a possibilidade de financiamento de mestrados profissionais de instituições públicas por meio de formas de cooperação públicas e/ou privadas, desde que cumpridos os requisitos de coerência programática e prévia qualificação, sendo vedada a delegação de poderes de administração e gestão dos mesmos a entidades privadas.

A questão de pagamento dos Mestrados Profissionais não se encontra ainda pacificada e está sendo objeto de estudos e discussões para encaminhamento de uma nova iniciativa parlamentar, provavelmente por meio do Deputado Federal Alex Canziani, na próxima legislatura. O Dep. Canziani foi o autor da PEC 395 que aprovou a possibilidade de pagamento dos programas Lato Sensu (especialização e aperfeiçoamento).

Em decorrência desse novo quadro Jurídico, informamos:

Os candidatos que estão entrando na seleção 2016 – 2017, no PPRH, serão enquadrados plenamente no que expressa o Parecer 003/2016. Ou seja, mesmo que venha a ser modificado o entendimento sobre o assunto, eles serão beneficiados pela gratuidade integral no seguimento do Programa;

a) Deve ficar claro, por outro lado, que os investimentos necessários à execução dos projetos de pesquisa que resultarão em suas dissertações de mestrado, serão da inteira responsabilidade individual de cada um discente;

b) Para os alunos que entraram nas seleções anteriores não se modifica a situação precedente. Isso quer dizer que suas obrigações financeiras assumidas junto à FADESP, continuarão vigentes;

c) Para a seleção 2017 – 2018 o Programa terá que buscar financiamento externo à UFPA, de acordo com o preceitua o Parecer aludido:

“4. A possibilidade de financiamento de Mestrados Profissionais em formas de cooperação público-privadas está condicionada, além da manutenção de oferta de cursos regulares, à coerência programática das áreas de atuação e das linhas de pesquisa mantidas pelo programa ofertante, de acordo com os critérios de avaliação praticados pelo sistema nacional de pós-graduação.”

d) Não se configurando essa possibilidade de financiamento externo em cooperações público-privadas, bem como não se alterando a situação atual de não pagamentos, os Mestrados Profissionais, hoje em número de 732 programas e quase 40.000 alunos, sofrerá um grande revés e certamente terá dificuldades de ser ofertado pelas instituições públicas, no futuro;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

e) Isso será sem sombra de dúvidas a transferência para a iniciativa privada de um segmento educacional que vinha sendo ofertado a baixíssimos custos para os estudantes, do que decorrerá a majoração expressiva na cobrança das taxas e mensalidades, desses programas, por parte das instituições particulares. Um verdadeiro “tiro no pé” que estando nos dando.

Atenciosamente,

Prof. Francisco de Assis Matos de Abreu
Coordenador do PPRH e do Programa Lato Sensu
Instituto de Geociências - UFPA